



Prefeitura Municipal de Arcos

Secretaria Municipal de Educação

Rua Major Valeriano Macedo, 288 - Centro - Arcos (MG) 35588-000
Telefones : (37) 3352-1063/1064 E-mail:semed@educacao.arcos.mg.gov.br

PORTARIA SEMED Nº 008/ 2023

“Estabelece prazo para pedido de remoção para a Centro Municipal de Educação Infantil Jáia Batista Assunção de Sousa”.

A Secretária Municipal de Educação de Arcos-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n. 3.039, de 16/08/2022, que trata de lotação, remoção e atribuição de turmas dos professores

RESOLVE:

Art.1º - O prazo para pedido de mudança de lotação para a Centro Municipal de Educação Infantil Jáia Batista Assunção de Sousa será de 16/11/2023 e 17/11/2023.

Art. 2º - O pedido deverá ser feito pessoalmente, ou mediante procuração pública, na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08h às 12h, em requerimento próprio disponível no local.

Art. 3º - As vagas disponíveis para remoção estão disponibilizadas na SEMED e poderão ser consultadas no ato da inscrição.

Art. 4º - O pedido de remoção só poderá ser feito por servidores da educação que já se encontram lotados.

Art. 5º - Os critérios para classificação dos pedidos de remoção estão previstos no art. 9º da Lei Municipal 3.039, de 16/08/2022.

Art. 6º - A remoção só ocorrerá após o início das atividades da Instituição.

Art. 7º - O pedido de remoção, após deferimento, não poderá ser revogado, salvo por interesse da Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de novembro de 2023.

Sônia Maria Neves Zuquim Vilela
Secretária Municipal de Educação